



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

### PROJETO DE LEI N° /2024

*Reconhece o “Stunt” ou “Grau” como modalidade esportiva de motociclismo e disciplina sua prática no Município de Jequié.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica denominada Praça João Vieira Andrade a área situada na Rodovia Barragem da Pedra, localizado no Mutirão do Curral Novo, Bairro Curral Novo, nesta cidade identificada pelo CEP: 45.202-054.

**Art. 2º –** O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificadora, e que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2024.

Bui Bulhões  
Ladislau Muniz D Bulhões Filho  
Vereador

### CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número \_\_\_\_\_ à fls. \_\_\_\_\_

Do livro \_\_\_\_\_ número \_\_\_\_\_

Jequié \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024